Plano de Trabalho FUNCRI

NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM

NOME DO PROJETO:
DESPERTAR CIDADÃO

ANO DE VIGENCIA DO PROJETO:
2023

Valor total do projeto	R$ 132.494,32
Total para manutenção	R$ 122.694,32
Total para permanente	R$ 9.800,00

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Dispensário Antônio Frederico Ozanam

1.2. ENDEREÇO SEDE: SOCIAL: Rua Sete de Setembro, 918 – Vila Sfeir

CEP: 13.330-350

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone: (19) 3834-7733

ENDEREÇO SEDE ADMINISTRATIVA: Rua Adélia Philomena Mattioni, 42 – Jd. Morada do Sol

CEP: 13.348-420

Cidade/UF: Indaiatuba/SP

Telefone (19) 3935-6735 / 3935-6584

E-Mail: vicentinos@vicentinos.org.br

Site: http://vicentinos.org.br

1.2.1- ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S):

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (X) SIM () NÃO () AMBOS

Caso o atendimento não seja feito na sede da Organização, ou em mais de um local, declarar abaixo o endereço:
Endereço: Rua Adélia Philomena Mattioni, 42 – Jd. Morada do Sol – Indaiatuba/SP

Anexar a este plano de trabalho, o alvará de funcionamento do (s) endereço (s) citado (s) como local de atendimento, que não seja a sede.

Na ausência dos documentos acima, sendo o caso de local vinculado à Orgão Público, solicitar uma declaração (modelo fornecido pelo CMDCA).

1.3. VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA: DE 25/07/2022 A 24/07/2024

Nome do representante legal: Carlos Adahil Da Rocha

RG/Órgão Expedidor: 6158970/SSP-SP

CPF: 531.015.708-59

Cargo/Função: Presidente

Endereço: R: Vitantonio Scisci, 499 – Vila Pires da Cunha - CEP: 13.346-360

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3935-6735 / Telefone: (19) 9 9026-8757

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº DO CNPJ: 49.454.960/0001-10

Data de abertura do CNPJ. 10/11/1970

Atividade Principal: 85.11-2-00 – Educação Infantil – Creche

Atividades Secundárias:

94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais;

94.93-6-00 – Atividades de organização associativas ligadas à cultura e à arte;

94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.5. IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA (Inscrição Obrigatória)	12/18	31/12/2022
INSCRIÇÃO CMAS (apenas se possuir a Inscrição)	013/2011	Indeterminado

1.6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Artigo 3º A Obra Unida tem por finalidade prestar a assistência social e educacional, além da promoção humana, visando especificamente:

I. Oferecer e realizar cursos profissionalizantes às famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelas diversas Conferências Vicentinas (grupo de associados) instalados no munícipio de Indaiatuba/SP;

II. Proporcionar às famílias assistidas capacitação, emancipação cultural, social e educacional, bem como condições para que consigam geração de renda para subsistência de seus membros com dignidade;

III. Proporcionar ambiência acolhedora às famílias assistidas, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre à melhoria da qualidade de vida;

IV. Organizar e manter serviços sociais de orientação, acompanhamento e encaminhamento das famílias assistidas às demais instituições integrantes da Rede Socioassistencial do município de Indaiatuba/SP, nos âmbitos públicos e privados;

V. Atender as necessidades básicas das famílias assistidas após triagem socioeconômica estabelecida por critérios justos e necessários para o conhecimento de cada caso em particular, com gratuidade, dentro das possibilidades financeiras e materiais da Obra Unida;

VI. Oferecer desenvolvimento educacional as crianças com idade entre 04 meses e 03 anos e 11 meses em modalidade de creche, proporcionando-lhes todas as condições favoráveis

aos seus desenvolvimentos nos aspectos: físicos, psicológicos, intelectual e social, durante seus primeiros anos de vida;

VII. Propiciar ambiente acolhedor e estrutura física adequada, que atenda às necessidades das crianças assistidas pela instituição, oferecendo condições de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na observância das políticas públicas de assistência social e educação, visando sempre o bem-estar dos usuários;

VIII. Propiciar atividades socioeducativa e pedagógicas às crianças assistidas pela instituição;

IX. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os membros das famílias assistidas consigam geração de renda familiar;

X. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca pelo cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. Responsáveis:

COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Érica Cristina Capovilla – Assistente Social

RG/Órgão Expedidor: 25.927.788-5/SSP-SP

CPF: 258.299.508-80

Número do registro profissional: CRESS 45.978

Telefone para contato: (19) 39356735

Celuar: (19) 9 9202-6274

E-Mail: assistenciasocial@vicentinos.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome: Érica Cristina Capovilla – Assistente Social

RG/Órgão Expedidor: 25.927.788-5/SSP-SP

CPF: 258.299.508-80

Número do registro profissional: CRESS 45.978

Telefone para contato: (19) 39356735

Celuar: (19) 9 9202-6274

E-Mail: assistenciasocial@vicentinos.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Maria Lucia de Abreu

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10.963.489-5-SSPSP

CPF: 899.183.048-04

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: não se aplica

Telefone para contato: (019) 39356735

Celular: (011) 99440-3286

E-MAIL: financeiro@vicentinos.org.br

2.2. DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O projeto tem previsão de 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

Vivemos em um mundo que a internet é nosso maior meio de comunicação e quem não conhece as ferramentas tecnológicas para usar em seu favor de forma positiva fica desconectado deste meio digital. A Inclusão Digital é um conceito a qual engloba as novas tecnologias da informação e comunicação, a educação, a participação, possibilitando a construção de uma cidadania; está inclusão também engloba a liberdade social.

Nos amparamos também no Estatuto da Criança e Adolescente:

> Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária.

Devido a estes fatos e a Lei que assegura estes direitos para todas as crianças e adolescentes, nos deparamos com um projeto de alta importância para a inclusão social. Ressaltamos que o mesmo será realizado em um bairro populoso, com cinco escolas de ensino fundamental e médio, vulnerabilidade econômica e com muitos adolescentes ociosos.

Portanto este projeto irá englobar a faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses, oferecendo o curso de forma gratuita e com diversidades de horários para facilitar o acesso ao mesmo. Esta busca será realizada através das escolas no bairro, busca espontânea e nos cadastros das famílias assistidas pela instituição.

A necessidade de conhecimento tecnológico através da internet é nosso maior meio de inclusão e este projeto trata-se do conhecimento direcionado de forma que beneficie e amplie as oportunidades destes adolescentes em fazer pesquisas que sejam importantes para sua vida acadêmica, mercado de trabalho e inclusão digital de forma segura e positiva.

OBJETIVO GERAL:

Promover o conhecimento e a integração social de forma segura e positiva através da inclusão digital, contribuindo na qualidade do desenvolvimento dos adolescentes.

PÚBLICO ALVO: 60 Adolescentes com idades entre 12 e 15 anos e jovens com idade entre 15 a 17 anos e 11 meses.

Público indireto: 240 pessoas

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO: Famílias cadastradas na instituição, encaminhamentos das escolas, procura espontânea dos moradores do bairro e busca pela rede sócio assistencial: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar.

OBJETIVO ESPECÍFICO/METAS/INSTRUMENTAIS:

	Objetivo específico	Meta qualitativa	Meta quantitativa	Instrumentais
1	Promover conhecimento digital e integração social de forma segura e positiva;	Ampliar o acesso para o conhecimento digital de forma positiva e segura, com conteúdos de base para auxiliar na vida acadêmica e contribuir para melhores chances de colocação no mercado de trabalho;	Atender 60 adolescentes nos períodos da manhã e tarde.	Lista de presença; Relatório de participação e avaliação; Apostila dos conteúdos específicos; Fotos das aulas; Dinâmicas especificas para facilitar o aprendizado; Relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas no mês; Certificado de conclusão de curso..
2	Propiciar um espaço de pesquisas para tirar dúvidas e promover atividades para solução de problemas na vida real;	Desperta nestes adolescentes a conscientização de interesses por pesquisas com conteúdo de qualidade;		
3	Promover inclusão social e fortalecimentos de vínculos familiares.	Ampliar o círculo de amizades e fortalecer os vínculos familiares através de palestras socio educativas com temas específicos sobre a importância do ser humano pensante na era digital.		

INSTRUMENTAIS ADICIONAIS (QUANDO APLICAVEL)

METODOLOGIA:

O projeto será coordenado pelo Serviço Social, utilizando a acolhida e triagem da oficina, verificando a disponibilidade da criança e a disposição de vagas da oficina, conforme cronograma da FIEC. Estes usuários podem ou não fazer parte do núcleo das famílias assistidas pela entidade e ou encaminhadas pela rede sócio assistencial (CRAS, CREAS e demais entidades do Terceiro Setor) do município, caso não haja procura pelo público atendido pelo projeto, as vagas serão abertas para a comunidade em geral.

A inscrição dessas crianças e ou adolescentes, é feita pelo **sistema próprio da entidade**, a qual os pais e ou responsável têm que trazer os documentos pessoais deles e das crianças/ adolescente, comprovante de endereço atual, informar telefone de contato e e-mail correto, este é orientado quanto as os dias e horários disponível da atividade. Após a realização da inscrição/matricula os responsáveis (pais e responsável) são orientados quanto:

- Entrega de apostila com os conteúdos específicos: Microsoft como: Windows, Word, Excel e Acesso a navegação na Internet;

- Será orientado para trazer garrafinhas de água da residência para ingerir água durante a atividade, porém será disponibilizado copo descartável de água junto ao bebedouro para quem não tem garrafinha;

- As faltas não devem ocorrer duas intercaladas ou consecutivas, se caso isso ocorrer os pais e responsáveis serão notificados por escrito e por telefone através de Mídias Sociais (Whastapp), para assim garantir o maior controle e contato com os responsáveis destas crianças, se caso a criança tingir mais que três, os pais serão chamados para conversar e verificar o que acontece e tomar as devidas providencias. Isso é para não atrapalhar o aprendizado e desenvolvimento das oficinas/aulas;

- Para o maior controle das presenças dos usuários inscritos nas oficinas, será entregue/disponibilizado para o monitor cedido pela FIEC, a lista dos inscritos, com seus respectivos horários e esta participação será monitorado pelo Serviço Social juntamente com a secretaria e monitor/instrutor da FIEC.

Após 03(três) meses de curso, será realizado a entrega de certificado no auditório da entidade juntamente com a participação dos usuários, famílias e responsáveis pela FIEC e Entidade. Os alunos que não comparecem no dia da entrega do certificado este ficará disponível na secretaria da entidade até a próxima entrega de certificado (03 meses). O Dispensário Antônio Frederico Ozanam será a responsável pela manutenção e compra de acessórios/computadores, organização da sala (limpeza, lousa, quadro branco, pinceis, etc.), inscrições dos usuários (conforme cronograma enviado pela FIEC - papel, caneta, tonner, impressora, etc.) e realização da divulgação das oficinas e também pela sala a qual

ocorrerá o projeto. Esta sala é composta por 10 computadores, com cadeira e bancadas com os computadores já instalados, a sala é climatizada, contendo lousa branca/pincel para exposição da atividade e será realizado o pagamento do Sistema Operacional Windows/pacote Office ativo. No que se refere a conta partida da execução do projeto a FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, disponibilizará o desenvolvimento as atividades/aula através dos monitores da FIEC e impressão entrega de Certificado. A previsão de atividades desta parceria, é de 03 vezes por semana, sendo cada turma duas horas/aula cada bloco de curso sendo básico e intermediário sendo 03 meses de curso (previsão de 03 turmas anuais).

Caso o processo de renovação com a FIEC- Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura**, não ocorrer**, devemos contratar um profissional (MEI), a previsão de atividades desta parceria, é de 02 vezes por semana, sendo cada turma duas horas/aula cada período do curso: sendo básico ou intermediário (turmas no período da manhã e tarde) sendo 02 meses de curso (previsão de 03 a 04 turmas anuais), o certificado será elaborado pela própria entidade, bem como a manutenção e outros.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Diagnostico do público alvo - Inscrições *podendo correr alteração, conforme cronograma enviado	X			X			X		X			
Planejamento anual							X					X
Reunião para a avaliação geral da eficácia do projeto c/ a FIEC	X					X					X	
Monitoramento do projeto	X		X		X			X				X
Relatório das atividades para CMDCA e Órgão Gestor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lista de Presença dos cursos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Projeto com os Usuários dos cursos			X			X			X			X
Encerramento dos módulos (entrega de certificado)			X			X			X			X
Entrega da Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3. RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Assist. Social	Ens. Superior	1	30h	CLT
Porteiro	Fund. Inc.	1	30h	CLT
Instrutor de Informática*	Ens. Médio	2	120h	Contrato/MEI
*Obs. Possível parceria com a FIEC - Fundação Indaiatubana de Ensino e Cultura para a disponibilização de professor voluntário e certificado.				

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	DETALHE DA DESPESA	TOTAL DA DESPESA (ANUAL)	TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R$ 773,29	R$ 113.478,32
	APRENDIZES	0	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	R$ 552,00	
	AVISO PRÉVIO	R$ 773,29	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R$ 1.855,90	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R$ 92,80	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	R$ 185,59	
	CURSOS/TREINAMENTO	R$ 0,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	R$ 300,00	
	EPI/EPC/UNIFORME	R$ 200,00	
	ESTAGIÁRIOS	0	
	EXAMES ADMISSIONAIS/PERIODICOS/DEMISSIONAIS	R$ 30,00	
	FÉRIAS	R$ 1.031,06	
	FGTS	R$ 886,71	
	FGTS RESCISÓRIO	R$ 773,29	
	INSS	R$ 1.052,97	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/TRABALHISTAS	R$ 109,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)*	R$ 102.879,50	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	R$ 57,60	
	VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 748,80	
	VALE FARMÁCIA	0	
	VALE REFEIÇÃO	0	
	VALE TRANSPORTE	R$ 403,23	
	VERBAS RESCISÓRIAS	R$ 773,29	

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$ 0,00	R$ 0,00
	IMÓVEL	0	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	R$ 0,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	0	
	VEÍCULOS	0	
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	0	R$ 2.400,00
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R$ 2.400,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R$ 0,00	
	VEÍCULOS	R$ 0,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	0	R$ 540,00
	COMBUSTÍVEL	R$ 0,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R$ 0,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	R$ 100,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R$ 240,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	R$ 0,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0	
	OUTROS	R$ 200,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	0	
	UNIFORME	0	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	0	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	0	0
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ 0,00	R$ 300,00
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	R$ 0,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$ 0,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 300,00	
	SEGUROS	R$ 0,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	R$ 0,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	R$ 0,00	R$ 5.976,00
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 0,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	R$ 5.976,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	R$ 0,00	
	TOTAL	**R$ 132.494,32**	**R$ 132.494,32**

*Consultar Instrução Normativa nº 2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais/

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE:

ITEM	Nome e Especificações	Quantidade	$ Unitário	$ Total
1	Ar condicionado	01	1.300,00	1.300,00
1	Computadores	05	1.700,00	8.500,00
TOTAL GERAL				**9.800,00**

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 11.041,19	R$ 11.041,19	R$ 11.041,19	R$ 11.041,19	R$ 11.041,19	R$ 11.041,19

MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$ 11.041,19	R$ 11.041,19	R$ 11.041,19	R$ 11.041,19	R$ 11.041,19	R$ 11.041,23

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

A avaliação será realizada através de dinâmicas e questionários para medir o grau de conhecimentos dos alunos, caso tenha necessidade o projeto passara por mudanças para se fazer cumprir a metas propostas.

6. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 16/08/2022

Erica Cristina Capovilla
Assistente Social
CRESS 45978

Assinatura Representante Legal
Carlos Adahil da Rocha

Assinatura Técnico Responsável
Erica Cristina Capovilla

7. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 25 / 10 / 2022

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

STATUS DO PROJETO: _____

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
MARIA de FATIMA SMOLAK	25.845.907-4	
Solange Bento Baptista	9387643-9	
Flavia Cristiane de Araújo	23.072.441-3	